**COMISSÃO DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SERVIÇOS MUNICIPAIS**




**PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 784/2013**

**AUTOR DO PROJETO: VEREADORA ALALDICE SOUZA**

**EMENTA: "Atribui a logradouro público deste município a denominação "Augusto Omolu"**

**RELATOR: VEREADOR ALBERTO BRAGA**

## PARECER

Trata-se de parecer ao projeto de Lei 784 de autoria da Vereadora Aladilce Souza, recebido/protocolado no dia 23/10/2013, que atribui a logradouro público deste município a denominação "Augusto Omolu".

Importante salientar que o projeto de lei carece de importantes informações técnicas que são requeridas pela Lei 3.073 de 29 de outubro de 1979, a qual dispõe sobre a necessidade de informações técnicas para apreciação de proposição que tem como escopo nominar logradouro público nesta cidade, como a localização e limites que permitam a identificação precisa do logradouro, planta com georreferenciamento do logradouro e código numérico individual.

Contudo, em resposta através do ofício 462/2014, foram prestadas as informações que são requeridas pela Lei. 3073/1979.

Assim sendo, por conta do atendimento aos preceitos constitucionais existentes e leis municipais requeridas, opinamos pela Aprovação **do Projeto de Lei 784/2013.**

É o parecer,

Sala das Comissões, 29 de julho de 2015

**ALBERTO BRAGA**
**Relator**